



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 177-GP/PMBC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.4.985/2019 -PMBC, de 17 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.251,00 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais)**, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas com alimentação, hospedagem e transporte em Manaus/AM, para participar do Curso de Codificação de Causa Básica de Óbito, no período de 14 a 18 de outubro de 2019.

NOME	CPF	DADOS BANCÁRIO
GENILDA FERREIRA BATISTA	416.332.882-34	Ag.: 3740-0; C/C: 0005793-2
JOSIVANE REIS NOGUEIRA	989.014.192-20	Ag.: 3740-0; C/C: 0005566-2

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO